PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy,121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone:(037) 322-1550 - Fax:(037) 322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2912, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Denomina Rua Cleiton Pereira "Pivete" e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Cleiton Pereira "Pivete", a atual Rua 01, no Bairro Bela Vista, neste Município.

ART. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG e ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive a confecção da placa indicativa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de novembro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete